

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIT EMPREENDER 01/2022
(DEMANDA VINCULADA AO EDITAL SELEÇÃO FIT EMPREENDER
PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022)

A professora Luciana Flores Battistella e o professor Leander Luiz Klein, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tornam público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para 03 (três) Bolsas FIT EMPREENDER, respeitando a Resolução 001/2013 da UFSM e a Resolução RN 023/2008 do CNPq.

1 OBJETOS

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica nos projetos 058186 (Plano de comunicação de marketing para o mercado b2c do novo produto na DEFII), 058214 (Plano de comunicação de marketing b2b: Plataforma Kreska) e 057719 (Projeto de estruturação administrativa e de gestão da Kreska), no âmbito do Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDER PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022.

As 03 (três) bolsas deste edital estão relacionadas às demandas apresentadas pela Defii e Kreska no edital FIT 21/2022 e podem ser visualizadas no presente link https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/06/EDIT_FITEMP_PRPGP_2022_021-1.pdf.

As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas buscam contemplar o objetivo relacionado às demandas apresentadas pelas empresas, que consistem em:

Empresa	Demanda
DEFII Inovações de Marketing	Projeto de comunicação e marketing para novo produto da Defii. A Defii está desenvolvendo um novo produto (plataforma) e organizando o seu lançamento até o final do ano de 2022 e necessita estruturar um plano de comunicação, marketing e gestão das redes sociais consistente e focado em seu público-alvo, este plano definirá as bases a serem adotadas para o processo de marketing e comunicação do novo produto da Defii. A Defii necessita de pessoas com uma visão de mercado B2C de forma a propor um projeto de comunicação e marketing que priorize a atração de clientes e a recorrência na plataforma
Kreska Inovações de Marketing	Projeto de comunicação e marketing da Kreska para o mercado B2B. A Kreska pretende disponibilizar sua plataforma comercialmente, a partir do segundo semestre de 2022, e necessita estruturar um plano de comunicação, marketing e gestão de mídias sociais consistente e focado em seu público-alvo, este plano definirá as bases a serem adotadas para o processo de marketing e comunicação da Kreska.
Kreska Inovações Organizacionais	Projeto de estruturação administrativa e de gestão da Kreska. A Kreska necessita organizar sua estrutura administrativa, processos, definir indicadores de desempenho e financeiros de forma a formatar uma boa estrutura de gestão. Como empresa nascente e incubada necessitamos organizar e estruturar nossos processos organizacionais e indicadores de gestão de forma a preparar uma boa base para o crescimento da empresa e atender as exigências do mercado e da própria Agittec.

As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas buscam contemplar o objetivo principal relacionado às demandas apresentadas pelas empresas que consistem em auxiliar a gestão de marketing e de comunicação às empresas.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	29/07/2022 a 05/08/2022
Avaliação dos candidatos	08/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2022
Prazo de recurso	De 09/08/2022 até às 15horas do dia 10/08/2022
Análise de recurso	10/08/2022
Divulgação final do resultado	10/08/2022
Indicação do bolsista no portal	11/08/2022
Início do período de vigência da bolsa	01/09/2022

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: Do dia 29/07/2022 até dia 05/08/2022.

3.2 Para realizar a inscrição para concorrer a qualquer uma das bolsas, os candidatos devem enviar os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail lutti@uol.com.br.

3.3 Documentos exigidos:

- A. Ficha de Inscrição (conforme modelo Anexo A) (**em formato PDF**);
- B. Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM (**em formato PDF**);
- C. Histórico Escolar (**em formato PDF**);
- D. Currículo Lattes atualizado (**em formato PDF**).

4 DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. **Haverá 01 (uma) vaga de bolsa para cada projeto.** Na ficha de inscrição (Anexo A), o candidato deverá indicar a qual bolsa concorre. O candidato poderá concorrer a ambas, contudo só poderá assumir uma das bolsas.

Projeto	Número de bolsa
058186 - Plano de comunicação de marketing para o mercado b2c do novo produto na DEFII	01(uma) vaga de bolsa
058214 – Plano de comunicação de marketing b2b: Plataforma Kreska	01(uma) vaga de bolsa
057719 (Projeto de estruturação administrativa e de gestão da Kreska)	01(uma) vaga de bolsa

5 DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (**ver item 5.10**).

5.2 Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.6 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.8 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (conforme registro projeto).

5.9 O bolsista deverá estar ciente das obrigações definidas no item 12 do Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022, sendo que dentre elas está a exigência do

bolsista apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIT Empreende.

5.10 Estar matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação de Administração, Desenho Industrial, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Produção Editorial, sendo que deverá estar no curso até o período final de vigência da bolsa (31/08/2023).

5.11 Disponibilidade de cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho do bolsista em jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme determina edital FIT 21/2022.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O candidato deverá comparecer impreterivelmente no dia 08/08/2022 às 9h na sala 4314, Prédio 74C, do CCSH da UFSM para sorteio da ordem de realização das entrevistas. As entrevistas serão realizadas no dia 08/08/2022 entre às 9h e 13h00min.

6.2 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1 Entrevista. Serão avaliados o conhecimento sobre a área do projeto, a partir das respostas a questionamentos, o interesse em realizar as tarefas propostas no projeto e a compreensão das tarefas. Os questionamentos na entrevista servirão também para aprofundar e/ou esclarecer pontos presentes no currículo, histórico e na Ficha de Inscrição (40% da nota).

6.2.2 Análise da Ficha de Inscrição (Anexo A) e do currículo. Serão avaliados os cursos realizados, as qualificações e experiências do candidato avaliando o quanto isto pode contribuir com a realização das atividades do projeto. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto indicada no Anexo A (30% da nota).

6.2.3 Histórico Escolar/Notas no semestre 2022/1. Serão avaliados o rendimento a média das notas do candidato (30% da nota).

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do CCSH conforme data estabelecida no cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do CCSH, conforme data estabelecida no cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista por meio do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção dos bolsistas é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.4.1 por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

8.4.2 por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelos Coordenadores dos Projetos.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: lutti@ufsrm.br.

Santa Maria, 28 de julho de 2022.

ANEXO A
Ficha de inscrição
Enviar em Formato PDF

Indicar qual bolsa tem interesse (pode se inscrever para concorrer a ambas bolsas, contudo somente poderá ser indicado e receber uma das bolsas).

Indicação	Projeto	Número de bolsa
()	058186 - Plano de comunicação de marketing para o mercado b2c do novo produto na DEFII	01(uma) vaga de bolsa
()	058214 – Plano de comunicação de marketing b2b: Plataforma Kreska	01(uma) vaga de bolsa
()	057719 - Projeto de estruturação administrativa e de gestão da Kreska	01(uma) vaga de bolsa

Dados pessoais	
Nome completo	
Data nascimento	
Endereço	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone para contato	
Vínculo com a UFSM	
Curso da UFSM	
Matrícula	
Semestre	
Participou de grupo de pesquisa? Qual? Tempo de participação?	

Cronograma de disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais.
Indicar disponibilizados para cumprir a carga horária semanal.

TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					